

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021

Processo Administrativo nº 93669/2020

ESCLARECIMENTOS SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02

Dúvida: Aceitação e inclusão do PVC-O PN 12,5 em concorrência e disputa ao Defofo PVC-U.

Resposta: A presente aquisição visa complementar tubulação já adquirida anteriormente para as obras de ampliação do S.I.A.A. do Alto Sertão com o objetivo de concluí-la: O projeto executivo das redes de distribuição de água do sistema em construção especificam os materiais que estão sendo adquiridos no presente Pregão. Modificá-los seria desobedecer ao projeto e as suas especificações técnicas. Tal modificação deveria ser avaliada pelo autor do projeto e não haverá tempo hábil sem que provocasse prejuízo maior ao andamento das obras. A tubulação ora adquirida (PVC-U) é normatizada pela ABNT por meio da NBR-7665 e possui diversos fabricantes no Brasil. Já o tubo PVC-O possui apenas dois fabricantes. Este fato demonstra que a não inclusão deste produto não restringe a ampla concorrência do certame.

WILMA PENNA CALASANS.
Pregoeira